



Associação de Serviços Assistenciais de Atibaia ASA

CNPJ: 44.707.206/0001-21

Av: Carlos A. A. de Carvalho Pinto, 130 – Atibaia / SP – CEP 12942-530 – Fone / Fax (11) 4412.7278

153
0

ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE ATIBAIA

PLANO DE TRABALHO


1
K



Associação de Serviços Assistenciais de Atibaia ASA

CNPJ: 44.707.206/0001-21

Av: Carlos A. A. de Carvalho Pinto, 130 – Atibaia / SP – CEP 12942-530 – Fone / Fax (11) 4412.7278

154
J

1– Identificação do Programa

1 a. Título: Programa Ser Criança

1 b. Objeto: Inclusão Social de Criança de 00 a 03 Anos em Vulnerabilidade Social que Necessitem de Estimulo Cognitivo no Período Complementar ao Escolar.

1 c. Secretaria: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

1 d. Período de Execução:

Início: 02 de janeiro de 2018 **Término:** 31 de dezembro de 2018

2 – Identificação da Entidade

2 a. Entidade: Associação de Serviços Assistenciais de Atibaia – ASA

2 b. CNPJ: 44.707.206/0001-21

2 c. Endereço: Avenida: Prof. Carlos Alberto Alves de Carvalho Pinto, 130/170.

2 d. Município: Atibaia **2 e. UF:** SP **2 f. CEP:** 12.942-530

2 g. Telefone: 11 – 44127278 / FAX: 11 – 44127278 Ramal 24

2 h. E-mail: administrativo.asa@gmail.com

2 i. Nº da Conta Corrente: 3803-2 **2 j. Banco:** 001 **2 k. Agência:** 0415-4

2 l. Dirigente: Maria Cecília Ziliotto **2 m. CPF:** 019.460.218-49

2 n. RG: 2.381.675-2 **2 o. Cargo:** Presidente

2 p. Endereço Residencial: Rua São Paulo nº 615

2 q. Município: Bom Jesus dos Perdões **2 r. UF:** SP **2 s. CEP:** 12.955-000

2 t. Telefone: (11) 4891-1220 **2 u. Cel:** (11) 99930-9565 **2 v. E-mail:** ziliottome@uol.com.br

2 w. Responsável pelo Projeto: Cláudia Aparecida de Oliveira Generoso Fontes



155
D

3 – Objetivos da Creche Santa Terezinha do Menino Jesus

3.a - Geral:

Realizar simultaneamente a função social e a função educativa desta etapa da educação formal, lançando as bases da formação de Homens Integrais e Integrados ao meio físico e social ao qual pertence, preconizando o ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente. A época atual, em que a incorporação progressiva ao mundo do trabalho transforma o núcleo familiar, exige que outras instituições compartilhem com a família a função de educar a criança nos seus primeiros anos de vida. O programa assume a função educativa, constituindo-se em ponte que favoreça à criança ampliar seus conhecimentos, adquirindo assim instrumentos mais elaborados de análise e resolução de situações problemas.

3.b – Especifico:

Desenvolver nas crianças as capacidades e oportunidades de:

- ✓ Praticar, escolher, preservar, imitar, imaginar, dominar, adquirir competência, confiança e autonomia;
- ✓ Adquirir novos conhecimentos, habilidades e pensamentos lógicos;
- ✓ Criar, observar, experimentar, movimentar-se, cooperar, sentir, pensar, memorizar e lembrar;
- ✓ Comunicar, questionar, interagir com os outros e ser parte de uma experiência social;
- ✓ Conhecer e valorizar a si mesmo e as próprias forças, e entender as limitações pessoais;
- ✓ Promover a socialização e o respeito mútuo entre as crianças.

4 – Justificativa:

O projeto Brinquedos Educativos para o período complementar teve seu início com uma encomenda feita pela coordenação do Programa Ser Criança da ASA (programa realizado na Associação de Serviços Assistenciais de Atibaia – ASA no período de 2008 até presente data). A hipótese que orientou essa solicitação foi a de que não havia, disponível Brinquedos adequado para atender essas crianças.

Visando trabalhar através da forma lúdica e das vivências, estimulando o raciocínio lógico, criatividade, auxiliando as crianças no processo de aquisição das habilidades sociais.

Tendo em vista que, o jogo não pode ser visto apenas como divertimento ou brincadeira para desgastar energia, pois ele favorece os desenvolvimentos físicos, cognitivos, afetivos e principalmente a interação e o respeito pelos amigos.

“O professor não ensina, mas arranja modos de a própria criança descobrir”.(Jean Piaget)

[Handwritten signatures and initials]
3
D
V



156
D

5- Prazo para Execução das Atividades e o Cumprimento das Metas

5.1 META	5.2 Etapa/Fase	5.3 Especificação	5.4 Unidade de Medida	5.5 Quantidade	5.6 Início	5.7 Término
Atender a requisitos básicos estabelecidos pelo projeto. Atender a requisitos básicos relativos à legislação, segurança e ergonomia. Desenvolver uma proposta de linguagem visual que se evidenciasse em todos os produtos. Estimular a curiosidade, a ludicidade e a criatividade das crianças com cores e formas. Procurar trazer mais vida aos ambientes, por meio das formas inspiradas em elementos da natureza e da escolha de bamento em cores vivas. Atender às necessidades das crianças pequenas e profissionais da creche, nos ambientes em que estão inseridos. Traduzir a política de atendimento da ASA e seu projeto pedagógico em uma linguagem visual homogênea e coerente para a creches e, ainda, incorporar a contribuição do design e do designer ao campo da educação infantil.	Estudo sobre a quantidade necessária de cada peça para cada espaço e distribuição dos materiais pelas salas.	Brinquedos Pedagógicos	Crianças de 03 anos e 11 meses à 06 anos	50 crianças	01/07/18	25/08/18

6 - Definição dos Indicadores Qualitativos e Quantitativos, a serem utilizados para Aferição do Cumprimento das Metas:

Os Indicadores da Qualidade baseiam-se numa visão ampla de qualidade educativa: **ambiente educativo**; prática pedagógica e avaliação, ensino e aprendizagem com inúmeros tipos de brincadeira para crianças pequenas; **gestão escolar democrática**; formação e condições de trabalho dos profissionais da creche; **ambiente físico escolar**; acesso e permanência dos alunos na creche.

Ambiente educativo, os indicadores se referem ao respeito, à alegria, à amizade e solidariedade, à disciplina, ao combate à discriminação e ao exercício dos direitos e deveres. Em relação à Prática pedagógica e avaliação: os indicadores refletem coletivamente sobre a proposta pedagógica da creche, sobre o planejamento das atividades educativas, sobre as estratégias e recursos de ensino-aprendizagem.

Gestão escolar democrática enfoca a participação nas decisões, a preocupação com a qualidade, com a relação custo-benefício e com a transparência. Em relação à Formação e condições de trabalho dos profissionais da escola: discute-se sobre os processos de formação dos professores, sobre a competência, assiduidade e estabilidade da equipe escolar.

Handwritten signatures and initials, including a large signature and the number '4'.



Espaço físico escolar: os indicadores enfatizam o bom aproveitamento dos recursos existentes na creche, a disponibilidade e a qualidade desses recursos e a organização dos espaços escolares. Os indicadores para o acesso, permanência e sucesso na escola, evidenciam a preocupação com os alunos que apresentam maior dificuldade. Aqueles que mais faltam na escola. Quais os motivos que levam os alunos a abandonar ou se evadir da escola, com o levantamento das condições familiares.

Os indicadores Quantitativos serão mensurados através do levantamento das ocorrências das faltas e da rotatividade de transferências ou desligamento da creche.

7- Elementos que demonstrem a compatibilidade dos custos praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, devendo existir elementos indicativos da mensuração desses custos, tais como; cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público:

- ✓ Atendemos a Convenção Coletiva de Trabalho de acordo com o Sindicato da classe: SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS EMPREGADOS EM INSTITUIÇÕES BENEFICENTES, RELIGIOSAS E FILANTRÓPICAS NO ESTADO DE SÃO PAULO, estabelecido no endereço: Rua Expedicionário Básilio Zecchim nº 280- centro – Bragança Paulista – CEP: 12.914-020. Contatos: (11) 4032-8570. Para consulta de a convenção acessar: www.sindbeneficente.com.br
- ✓ Os salários foram calculados com 6% do valor atual devido o dissídio qual ocorre no mês de março.
- ✓ Compõe para cálculo os salários com encargos, provisão de 13º salário, férias, e ocorre variação devido ao cumprimento da clausula décima sexta do acordo coletivo de trabalho que a cada 2 anos trabalhados o funcionário tem o direito a receber o adicional por tempo de serviço ou seja 1% sobre o salário limitado à 10% e salário família.
- ✓ As cláusulas vigésima á vigésima quarta que se refere aos benefícios são atendidos conforme vigência da Convenção Coletiva de Trabalho da seguinte forma:
 - Alimentação: todos os funcionários são atendidos pelo sistema de refeição que é oferecido na própria entidade.
 - Cesta Básica; através de cartão cesta sob contrato com a empresa Big Club Card Sistema de ADM Convênios Ltda.
 - Seguro de Vida: Clube Pasi de Seguros/MetLife.
 - Convênio odontológico: Alfa Odontológica Ltda.
 - Convênio Farmácia: Farmanossa Atibaia e Drogaria São Sebastião Atibaia.
 - Vale transporte: Viação Atibaia São Paulo Ltda.
- A entidade atende o PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) e P.P.R.A. (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) através de convênio com a empresa Jarimed Assistência Médica S/A Ltda.

[Handwritten signature and initials]



- A entidade oferece Treinamento mensal com profissional em coaching com a profissional Edinalva Pires Gambirazi, inscrita na Sociedade Brasileira de Coaching-SBC, licenciada pela Behavioral Coaching Institute, visando a facilitação de criação de metas profissionais e/ou pessoais e desenvolvimento de plano e/ou estratégia para o alcance dos objetivos da associação de forma a aumentar seus resultados positivos.
- Todos os colaboradores da associação têm o treinamento de Brigada de Incêndio ministrado pelo 2º Tenente PM-Bombeiro Rogério Mendes sob nº RE :886259-1.

8- Equipe Técnica Envolvida:

Quantidade	Cargo/função	Formação	CBO(Classificação Brasileira de Ocupação)
1	Coordenador Financeiro	Superior	1311-20
1	Coordenador Pedagógico	Superior	2394-05
7	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Superior	3311-10
1	Coordenador Administrativo	Superior incompleto	4101-05
1	Assistente Administrativo	Médio	4110-05
10	Auxiliar de creche	Fundamental Médio	3311-10
1	Cozinheira	Médio	5132-05
2	Auxiliares de cozinha	Médio	5135-05
3	Auxiliares de Serviços Gerais	Médio /Fundamental	5142-25
1	Encarregado de setor/manutenção	Fundamental	3131-15
1	Auxiliar de lavanderia	Fundamental incompleto	5163-45
1	Assistente Social	Superior	2516-05

8 – Estratégias de Ação:

A Creche Santa Terezinha do Menino Jesus, tem capacidade para atender 50 (cinquenta) crianças de 03 anos e 11 meses a 06 anos, em regime complementar ao escolar, de 2ª a 6ª feira, das 11h30min às 17h15min horas.

J

J
-6
11/17



Em 2018 está sendo atendidas 39 crianças na faixa etária maternal. A creche deverá passar por reformas e adequações para atender adequadamente as necessidades e especificidades dessas faixas etárias.

A Creche pretende contribuir para a formação de pessoas capazes de pensar e agir como seres históricos que tenham consciência de sua importância no processo de transformação de si mesma e do mundo, ou seja, cidadãos curiosos, criativos, críticos, afetivos, autoconfiantes, sociáveis, responsáveis, autônomos e éticos.

A Proposta Pedagógica da Creche constitui, portanto, um compromisso com o desenvolvimento global de seus educandos, pretendendo promover:

- A capacidade de utilizar as diversas formas de linguagem do mundo contemporâneo de maneira crítica e criativa;
- O desenvolvimento de uma atitude de investigação, reflexão e crítica frente ao conhecimento;
- O desenvolvimento da capacidade de construir novos conhecimentos e novas formas de interferir na realidade;
- O desenvolvimento da compreensão dos processos da natureza e da consciência ecológica;
- O desenvolvimento de uma atitude de valorização, cuidado e responsabilidade individual e coletiva em relação à vida;
- A construção da autonomia
- O exercício da cidadania, a participação social e política e a transformação crítica, criativa e ética da realidade social;
- O autoconhecimento, a autoestima, a simplicidade, a capacidade de introspecção e a sensibilidade;
- A construção de competências para atuar no mundo do trabalho;
- A motivação e a competência para dar prosseguimento à sua própria educação.

Acreditando que a proposta educacional para a primeira infância efetivamente contribui para o processo através do qual as crianças vão se constituindo como sujeitos singulares e históricos o currículo da Creche procurará criar situações que permitam à criança:

- Desenvolver a capacidade de comunicação e expressão;
- Solucionar problemas por conta própria, adotando formas mais complexas de raciocínio;
- Agir com responsabilidade crescente em sua relação com o meio-ambiente físico e social;



- Desenvolver a capacidade de analisar criticamente sua própria atuação com a dos demais nas diversas situações.

Para tanto, é necessário propiciar à criança oportunidades de experimentar, descobrir, manipular objetos e vivenciar situações em um ambiente seguro e acolhedor permitindo a criança ser independente, fazendo-a sentir-se amada e reconhecida em suas tentativas.

Para o enriquecimento do processo de interação social, deve-se levá-la a valorizar a cooperação e o trabalho em conjunto.

As atividades pedagógicas serão realizadas em salas ou em áreas de recreação descobertas, equipadas com material adequado para as diversas atividades, respeitando sempre as características de cada faixa etária e integrando as ações desde o berçário até o Serviço de Convivência – Programa Ser Criança. Também serão realizadas excursões, passeios, festas e tudo o mais que for necessário para que a criança tenha a oportunidade de vivenciar o conteúdo ministrado e novas experiências.

O Serviço de Atenção à Família trabalhará de forma interdisciplinar com a área da Creche, oferecendo cursos de qualificação profissional e geração de trabalho e renda, através da Cozinha Oficina, unidade mantida pela Entidade.

10-Cronograma de Desembolso

10a. Previsão de Início: *Julho de 2018* 10b. Previsão de término: *Agosto de 2018*

10c. Parcelas:

10c. Número de Parcelas	10d. Valor de Cada Parcela	9e. Valor Total
Única	R\$ 2.240,00	R\$ 2.240,00

10f. : Outras Informações sobre as Parcelas

Devido ao valor baixo solicitamos parcela única.

11- Plano de Aplicação dos Recursos

Item	Descrição das Despesas	Natureza das Despesa	Unidade	Quantidade	VI.Unitário	Total
1	Bolas de Futebol	Sala de Aula	10/mês	10	R\$ 18,50	R\$ 185,00
2	Bolas de Basquete	Sala de Aula	10/mês	10	R\$ 21,99	R\$ 219,90

J



Associação de Serviços Assistenciais de Atibaia ASA

CNPJ: 44.707.206/0001-21

Av: Carlos A. A. de Carvalho Pinto, 130 – Atibaia / SP – CEP 12942-530 – Fone / Fax (11) 4412.7278

06

3	Bolas de Vôlei	Sala de Aula	10/mês	10	R\$ 20,99	R\$ 209,90
4	Bolas de Futsal	Sala de Aula	10/mês	05	R\$ 49,00	R\$ 245,00
5	Bambolê	Sala de Aula	10/mês	10 Fardo com 12	R\$ 34,67	R\$ 346,70
6	Corda	Sala de Aula	10/mês	01 unid. 200 metros	R\$ 0,66	R\$ 132,00
7	Caixa Grande de Peças Criativas Lego	Sala de Aula	10/mês	01 Caixa	R\$ 318,99	R\$ 318,99
8	Macarrão Espaguete Piscina	Sala de Aula	10/mês	01 Kit com 40 unidade	R\$ 215,00	R\$ 215,00
9	Mini Cone 23 cm	Sala de Aula	10/mês	02 Kit com 10 cones	R\$ 46,99	R\$ 93,98
10	Piscina de Bolinha	Sala de Aula	10/mês	01	R\$ 499,00	R\$ 499,00
Total					R\$ 1.225,79	R\$ 2.333,45

*O valor excedente será custeado pela ASA

12- Resumo das Fontes de Financiamento

Fontes	Valor (R\$)
Prefeitura da Estância de Atibia	R\$ 2.240,00
Contrapartida (Recursos Próprios)	R\$ 5.609,57
Outras Fontes	R\$ 0,00
Total do Projeto	R\$ 7.849,57

13- Valor Per Capta

12a Unidade	12b Valor Per Capta	12c Qtde	12d Valor Total Mensal	12e Valor Total Anual

*Não se enquadra ao projeto

14 – Valor Definido neste Plano de Trabalho

R\$ 2.240,00 (dois mil e duzentos e quarenta reais)

J

Handwritten signature and initials.



Associação de Serviços Assistenciais de Atibaia ASA

CNPJ: 44.707.206/0001-21

Av: Carlos A. A. de Carvalho Pinto, 130 – Atibaia / SP – CEP 12942-530 – Fone / Fax (11) 4412.7278

162
0

15- Modo e Periodicidade das Prestações de Contas compatíveis com o período de realização das etapas vinculadas às metas e com período de vigência da parceria, não se admitindo periodicidade que dificulte a verificação física do cumprimento do objeto:

Os comprovantes serão de acordo com notas fiscais decorrentes ao período vigente.

16- Prazos de Análise da Prestação de Contas pela Administração Pública Responsável pela Parceria:

De acordo como foi solicitado

17 – Autenticação:

Local/Data: Atibaia, 02 de julho de 2018	
Representante Legal: Maria Cecília Ziliotto	Assinatura: PP/ José Daniel Sp
Responsável pelo Projeto: Cláudia Aparecida de Oliveira Generoso Fontes	Assinatura: Cláudia

J
10
i



Associação de Serviços Assistenciais de Atibaia ASA

CNPJ: 44.707.206/0001-21

Av: Carlos A. A. de Carvalho Pinto, 130 – Atibaia / SP – CEP 12942-530 – Fone / Fax (11) 4412.7278

163
0

Plano de Trabalho / Orçamento Detalhado

1– Identificação do Programa

1 a. **Título:** Programa Ser Criança

1 b. **Objeto:** Inclusão Social de Criança de 00 a 03 Anos em Vulnerabilidade Social que Necessitem de Estimulo Cognitivo no Período Complementar ao Escolar.

2 – Identificação da Entidade

2 a. **Entidade:** Associação de Serviços Assistenciais de Atibaia – ASA

2 b. **CNPJ:** 44.707.206/0001-21

3. Orçamento Detalhado:

Item	Descrição das Despesas	Natureza das Despesa	Unidade	Quantidade	VI.Unitário	Total
1	Bolas de Futebol	Sala de Aula	10/mês	10	R\$ 18,50	R\$ 185,00
2	Bolas de Basquete	Sala de Aula	10/mês	10	R\$ 21,99	R\$ 219,90
3	Bolas de Vôlei	Sala de Aula	10/mês	10	R\$ 20,99	R\$ 209,90
4	Bolas de Futsal	Sala de Aula	10/mês	05	R\$ 49,00	R\$ 245,00
5	Bambolê	Sala de Aula	10/mês	10 Fardo com 12	R\$ 34,67	R\$ 346,70
6	Corda	Sala de Aula	10/mês	01 unid. 200 metros	R\$ 0,66	R\$ 132,00
7	Caixa Grande de Peças Criativas Lego	Sala de Aula	10/mês	01 Caixa	R\$ 318,99	R\$ 318,99
8	Macarrão Espaguete Piscina	Sala de Aula	10/mês	01 Kit com 40 unidade	R\$ 215,00	R\$ 215,00
9	Mini Cone 23 cm	Sala de Aula	10/mês	02 Kit com 10 cones	R\$ 46,99	R\$ 93,98
10	Piscina de Bolinha	Sala de Aula	10/mês	01	R4 499,00	R\$ 499,00
Total					R\$ 1.225,79	R\$ 2.333,45

*O valor excedente será custeado pela ASA

[Handwritten signature]
11/3



Associação de Serviços Assistenciais de Atibaia ASA

CNPJ: 44.707.206/0001-21

Av: Carlos A. A. de Carvalho Pinto, 130 – Atibaia / SP – CEP 12942-530 – Fone / Fax (11) 4412.7278

164
D

4. Resumo do Orçamento Detalhado:

Natureza da Despesa	Valor (R\$)
Pessoal e Obrigações (Folha/Encargos)	R\$ 00,00
Material de Consumo	R\$ 00,00
Outros Serviços Pessoa Jurídico	R\$ 00,00
Outros Serviços Pessoa Física	R\$ 00,00
Total Geral	R\$ 00,00

5. Autenticação:

Local/Data: Atibaia, 02 de julho de 2018	
Representante Legal: Maria Cecilia Ziliotto	Assinatura: PP/ Jose Dartis Sp.
Responsável pelo Projeto: Cláudia Aparecida de Oliveira Generoso Fontes	Assinatura: Cláudia

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including a large signature and the number 12.



Anexo IV

Quadro de Habilitação ou Formação de Profissionais

Item	Quantidade	Titulação	Escolaridade	Função	Vínculo	Salário(R\$)
1	1	Coordenador Financeiro	5	Idem Titulação	1	*
2	1	Coordenador Pedagógico	5	Idem Titulação	1	*
3	7	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	5	Idem Titulação	1	*
4	1	Coordenador Administrativo	4	Idem Titulação	1	*
5	1	Assistente Administrativo	4	Idem Titulação	1	*
6	10	Auxiliar de creche	3	Idem Titulação	1	*
7	1	Cozinheira	4	Idem Titulação	1	*
8	2	Auxiliares de cozinha	4	Idem Titulação	1	*
9	3	Auxiliares de Serviços Gerais	4/3	Idem Titulação	1	*
10	1	Encarregado de setor/manutenção	3	Idem Titulação	1	*
11	1	Auxiliar de lavanderia	2	Idem Titulação	1	*
12	1	Assistente Social	5	Idem Titulação	1	*

*Valor de salário não se aplica ao projeto

Escolaridade	Vínculo
1- Sem Escolaridade 2- Ensino Fundamental Incompleto 3- Ensino Fundamental Completo 4- Ensino Médio Completo 5- Ensino Superior Completo 6- Especialização 7- Mestrado 8- Doutorado	1-CLT 2- RPA 3- Voluntários

[Handwritten signatures and marks]



Anexo V

Questionário de Sustentabilidade

Isenções

Tipo	X	Início	Vencimento
Municipal	X	Indeterminado	
Estadual	X	30/3/2018	30/03/2019
Federal	X	26/10/2017	26/10/2022

Recursos Físicos – Imóveis

Próprio

Quantidade	Valor Venal	Endereço
1	Sem avaliação no momento	Avenida Professor Carlos A. Carvalho Pinto,130/170
2		

Alugado

Quantidade	Locador	Aluguel (R\$)	Endereço
1	Não Possui		
2	Não Possui		

Cedido

Quantidade	Proprietário	Endereço
1	Não Possui	
2	Não Possui	

Material Imobilizados

Quantidade	Material	Patrimônio	Custo Unitário (R\$)	Custo Total (R\$)
1				
2				

Obs.: O nº do Patrimônio não é obrigatório

14



Associação de Serviços Assistenciais de Atibaia ASA

CNPJ: 44.707.206/0001-21

Av: Carlos A. A. de Carvalho Pinto, 130 – Atibaia / SP – CEP 12942-530 – Fone / Fax (11) 4412.7278

167

Atibaia, 01 de julho de 2018.

Cláudia Aparecida de O. G. Fontes
Assistente Social

Cláudia Ap. de O. G. Fontes
Assistente Social
CRESS 51489 - 9ª Região

Profª. Maria Cecília Ziliotto
Presidente